



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022**

**Nome da organização da sociedade civil:** Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação.

**Objeto da Parceria:** Gestão do Programa Conexão Universitária, na vertente Conexão Universitária.

**Período do relatório:** 01/01/24 a 31/03/2024

**Processo nº:** 4322/24

**Autuação:** 06/03/2024

**REANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL SME/Nº 010/2024**

O procedimento em tela foi remetido para reanálise da prestação de contas do período de janeiro, fevereiro e março de 2024.

No âmbito do Município de Saquarema, o procedimento de Prestação de Contas está regulamentado pela Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 2.147/2021 de julho de 2021.

Com base na citada Lei e nos demais dispositivos legais que regem a matéria, esta Comissão de Avaliação e Monitoramento, efetuou o estudo da reanálise do presente processo, no qual constatou os seguintes elementos:

**JANEIRO/24**

1. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
2. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
3. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
4. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
5. Item esclarecido pela Instituição Parceira.

**FEVEREIRO/24**

1. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
2. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
3. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
4. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
5. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
6. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
7. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
8. Item esclarecido pela Instituição Parceira.

Recebido  
09/07/24  
Philippe Vieira de Miranda  
Coordenador Geral de Projeto  
Programa Conexão Universitária



## MARÇO/24

1. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
2. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
3. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
4. Item esclarecido pela Instituição Parceira;
5. Item esclarecido pela Instituição Parceira;

Com base na citada Lei e nos demais dispositivos legais que regem a matéria, esta Comissão efetuou o estudo da análise do presente processo e constatou que a citada Prestação de Contas se encontra revestida das formalidades preconizadas no Decreto Municipal nº 2.147/2021, motivo pelo qual sugerimos a sua aprovação.

Desta forma, a Prestação de Contas referente ao período de janeiro, fevereiro e março de 2024 se encontra:

**Regular/Aprovada**

em andamento

Regular

Saquarema, 09 de julho de 2024.

**Felipe Gozsovic's Alves**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Matrícula: 961770-1

**Mariana de Freitas Costa**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Matrícula: 21958